

MATRIZ: Avenida São Jeão, 1.982, esq. da Alameda Bothman, 1.135 e 1.143

FILIAIS:

Pinheiros: Av. Eusebio Matoso, 1.375 Mercado: R. da Cantareira, 490 a 500 dos pela broca os cafés que contiverem mais de 7% de grãos brocados».

AS ENTREGAS DIRETAS

«As entregas diretas são reguladas pelos usos e costumes da praça de Santos, que adota, as três espécies de contratos vígorantes na Bolsa para as operações a termo. Todavia, praticamente, só o Contrato «C» é objeto de negócios».

OUTROS TIPOS DE OPERAÇÕES

«Além dos três mercados já analisados acima, dos outros tipos de operações existem ainda, para os cafés em trânsito ou a serem embarcados no interior. São comumente denominadas cafés em conhecimento» e a faturar na chegada». Trata-se de duas modalídades de venda de café no disponivel, com a diferença de que o produto ainda está por chegar a Santos. No primeiro caso o comprador, de posse do conhecimento ferroviário comprovante do embarque do produto que adquiriu no interior, pode transacionar, por endosso.
«No caso de café a faturar na chegada, o acer-

to de quantidade e preço é feito no momento em que se realiza o negócio, dando-se, porém, o faturante por ocasião da chegada do produto a Santos».

A BOLSA DE NOVA YORK

«O funcionamento da Bolsa de Café e Acúcar de Nova York é semelhante ao da Bolsa de Santos. que já vimos antes. Atendendo a recente sugestão apresentada pela Federal Trade Comission, do go-vêrno norte-americana, a Bolsa nova-yorkina estabeleceu dois novos contratos nos negócios a termo, os quais já estão em vigor. O Contrato «B» deverá substituir o atual «S» nos meses posteriores a majo de 1956 e nele só poderão ser entregues cafés brasileiros embarcados pelos portos de Santos, Paranaguá, Rio de Janeiro e Angra dos Reis, dos tipos 2 a 6, com base no café Santos, tipo 4, estritamente mole. O outro contrato instituido é o «M», para os cafés «milds» (suaves), podendo ser entregues despolpados da Colômbia, Mexico, Salvador e Guatemala, servindo o Medellin Excelso como básico. Ambos os contratos começaram a ser cotados em maio, o «B» a partir do dia 2 (o mês de maio de 1956) e o «M» no dia 9. Por enquanto continúa também em vigor o antigo contrato «S» (para os cafés do Brasil), que será cotado até março de 1955. «O regulamento da Bolsa de Nova York im-

«O regulamento da Bolsa de Nova York impote também um limite de alta e baixa das cotações, que é de 200 pontos por dia. Para o mês presente, entretanto, — no caso, outubro — não é o observado esse limite. Cada 100 pontos correspondem a 1 centavo de dolar por libra-peso de café cru. Assim, uma baixa de 100 pontos equivale a uma queda de 1 dolar e 33 centavos por saco de 60 quilos de café, que corresponde a 132,67 libras-peso. Além dos pregões de abertura e encerramento, em Nova York há mais dois outros pregões, chamados 1,a intermediária e 2.a intermediária. Convém esclarecer que o limite de oscilação de 200 pontos não é por pregão, como em Santos, mas por días.